DECRETO Nº 104, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

"Inclui o subitem V, ao item 10.1, da tabela anexa do Decreto nº 006/2017 ."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a cobrança por m^2 da ocupação de solo público na Incubadora de Empresas de Itapira;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluso o subitem V, ao item 10.1, da tabela anexa do Decreto nº 006, de 12 de janeiro de 2017, com a seguinte redação:

10.1		
	V) Incubadora de Empresas de Itapira, por m^2 e por	
	mês	1,6599

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de agosto de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS